

**PROJETO DE LEI Nº 029 DE 03 DE MAIO DE 2017
GABINETE DO PREFEITO**

“Autoriza aquisição de premiação para realização de festival de música infantil e juvenil e dá outras providências”.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito do Município de Victor Graeff-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir premiação a ser distribuída em festival de música infantil e juvenil, que será realizado no mês de maio/2017.

§ 1º – A premiação a ser adquirida será na forma de troféus alusivos ao evento, em número máximo de 40 unidades.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta atividade, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
04122 – Administração Geral
041220002 – Execução e Acompanhamento da Ação Executiva
041220002.2.010000 – Promoção de Eventos
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições
3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Culturais e artísticas e outras

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 03 dias do mês de maio do ano de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° ____/____.

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores e Vereadora:

O Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de premiação a ser distribuída por conta do 1º Festival Nacional da Música Infantil e Juvenil, em maio de 2017.

O evento está sendo organizado pelos profissionais da área musical Srs. Daniel Kuhn e Julia Kuhn, que mantém vínculo com Município através dos Corais da Terceira Idade de Infante Juvenil, além de manter vínculos com vários outros Municípios da região.

O Município está permitindo a título precário e sem ônus, o uso do espaço público do Centro de Eventos Ivar José Roessler.

Além de disponibilizar o espaço, a Administração Municipal apoiará o evento adquirindo a premiação que será distribuída entre os participantes.

O evento tem cunho cultural e divulgará o Município no âmbito regional e estadual, e será um momento que proporcionará aos artistas a oportunidade de mostrar seus dons e potenciais na área musical e de canto.

Contamos com a compreensão e com o apoio dos Nobres Edis desta casa, na aprovação deste importante pleito.

Victor Graeff/RS, de maio de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal